GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINI

Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 951/2022

Requer ao Executivo Municipal, manifestação técnica e informações, relativas ao Projeto de Lei nº 194/2022, o qual "Dispõe sobre a aquisição temporária de vagas da Educação Infantil em entidades educacionais privadas em caso de indisponibilidade de vagas na rede pública, às crianças de até 5 anos de idade no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências", a fim de instruir para emissão de parecer .

O vereador infra-assinado, **Marcos Junior Marini - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, Requer ao Executivo Municipal, manifestação técnica e informações relativas ao Projeto de Lei nº 194/2022, o qual "Dispõe sobre a aquisição temporária de vagas da Educação Infantil em entidades educacionais privadas em caso de indisponibilidade de vagas na rede pública, às crianças de até 5 anos de idade no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências", a fim de instruir para emissão de parecer, conforme segue:

a) Apresente qual é o défict de vagas de creche na rede municipal;
b) Informe a respeito da operacionalidade, principalmente a questão orçamentária e se há dotação para fazer frente ao eventual gasto de execução do Projeto de Lei.
c) Existe em curso, algum pano desta administração municipal objetivando suprir toda demanda de vagas em creches municipais?

Justifica-se o pedido, como membro/relator da Comissão de Justiça e Redação, para posteriormente exarar parecer.

OBS.: O Projeto de Lei nº 194/2022, na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: https://www.patobranco.pr.leg.br - No menu: Processo Legislativo - Icone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Pato Branco, 25 de novembro de 2022.

Nestes termos, pede deferimento.

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 25/11/2022 16:05:35